

**Eu experimentei, eu vivi, eu estava lá: sentimentos do cárcere em *Meu corpo, minha prisão*<sup>1</sup>**

Leocádia Aparecida Chaves<sup>2</sup>  
Linda Maria de Jesus Bertolino<sup>3</sup>

*Aonde mora a coragem corrosiva  
que derrete mesmo esta opressão  
que liquidifica  
mortifica  
essa angústia no peito?*  
(Kika Sena, 2017)

Toda violência consiste na negação da alteridade do outro, pois a sua prática concorre para domesticar e privar o indivíduo de escolhas e, portanto, de liberdade. Nesse sentido, seja na instância física ou na instância psicológica, a violência aniquila o corpo e a mente do sujeito, tendo em vista que o seu fim é coagir e disciplinar. Segundo Foucault (1979), a disciplina constitui um dispositivo de poder cuja disposição é anular a identidade do indivíduo. Dessa forma, para falar da experiência do cárcere é preciso invocar a relação entre violência e política, uma vez que é no corpo que se articula e se funde a essência dessa relação. Sob esse olhar, esse artigo analisa e desnuda em *Meu corpo, minha prisão*: autobiografia de um transexual (1985), a experiência do cárcere descrita no testemunho de Lorys Ádreon; primeira obra de uma mulher trans feminina publicada no Brasil.

Em um tom intimista, Lorys Ádreon revela uma escrita confessional e autobiográfica que revisita o universo da narrativa do cárcere. Narrativa que remonta a uma longa tradição literária que pode ser apontada em obras como, *É isto um homem?*, do escritor italiano Primo Levi, e *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos; ambas comprometidas com uma linguagem carcerária. Em uma perspectiva similar, a protagonista de *Meu corpo minha prisão*: autobiografia de um transexual, cintila no texto uma linguagem que acusa, interpela e depõe sobre a exterioridade do vivido. Assim, Lorys é um corpo que se impõe no espaço da escrita para narrar a experiência do

---

<sup>1</sup> Informamos que, em parte, a discussão realizada neste artigo, sobre a obra em análise, deriva da tese de doutorado de uma das autoras.

<sup>2</sup> Doutora em Literatura e Práticas Sociais na Universidade de Brasília. Orcid: 0000-0002-6205-6304. E-mail: [leocadiachaves@gmail.com](mailto:leocadiachaves@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutora em Literatura e Práticas Sociais na Universidade Estadual do Maranhão. Orcid: 0000-0003-1655-2769. E-mail: [linda.hot@hotmail.com](mailto:linda.hot@hotmail.com).

confinamento. Um corpo que diz: “eu experimentei, eu vivi, eu estava lá”. Cadeia sonora que só pode ser pronunciada e escrita pelo sujeito da vivência, pois é na dimensão do viver que se revela o testemunho da experiência do confinamento, que deixa aflorar no texto o retrato do cativo.

O cativo da autora-protagonista Lorys Ádreon vincula-se à compulsoriedade de uma identidade masculina, com a qual, desde a mais tenra idade, não se identifica. Tal experiência afina sua raiz, principalmente, no conjunto política/corpo/sociedade, haja vista que a permissividade dos atos de violência individual e coletiva é fabricada no espaço público. Certamente por isso, para compreender a existência humana e a alienação do ser na esfera-mundo, Hannah Arendt (1995) aponta em *A condição humana* duas forças: amor e ódio.

Na mecânica de funcionamento do pensamento de Arendt (1995), é na vida pública que somos politicamente construídos, assim, vida, morte, violência e cárceres são produzidos na esfera social, ou seja, na ação. Logo, é na dinâmica da ação política que o homem diz quem ele é. Na esteira arendtiana, a aproximação dos signos vida (*vita*) e política converge para assimilar a ação como um acordo comum entre iguais, que sustenta-se na ideia de igualdade, respeito, liberdade e tolerância. Dada essa interpretação filosófica, é possível identificar que é no campo da ação política que devem ser buscadas respostas para explicar o sentimento de confinamento, advindo da experiência da violência física e psicológica, que constitui o enredo de *Meu corpo, minha prisão*.

De forma verticalizada, Arendt (2006), em *O que é política?*, defende que é no espaço social que se confirmam as identidades, os valores, a tolerância e os discursos. Assim, a filósofa define política como sinônimo de liberdade, isto é, de respeito e alteridade; elementos que se constroem na dimensão da ação, que é social. Contudo, ainda que Arendt verse sobre a importância da igualdade e liberdade como conceito de pluralismo político, é possível apontar que, de forma paradoxal, violência e política se inter cruzam, o que concorre para declinar a existência, na dimensão da ação, de uma estreita associação entre política, corpo e domínio, no qual a violência institui-se como instrumento fundamental de disciplina.

Nesse sentido, é na dimensão da ação que devem ser buscadas explicações para os atos de violência física e psicológica que representam a prisão de Lorys Ádreon, uma vez que é no seio de sua comunidade que é (re)produzido e fabricado o confinamento imposto à narradora. Isso porque de acordo com a tese aristotélica, com a qual coadunamos, o homem é um animal político inclinado a viver em sociedade e,

consequentemente, a coletividade, isto é, a sociedade é responsável tanto pelo bem-estar da *polis*, como do outro. Todavia, a nossa realidade refuta constantemente o postulado aristotélico, uma vez que negros, indígenas, gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e a população de rua, por exemplo, não são, efetivamente, assistidos com igualdades de direitos e de representatividade.

Em uma conjectura dialética histórica, é possível apontar que esses grupos minoritários, que constituem mais da metade da população brasileira, testemunham, todos os dias, uma violação de direitos individuais e coletivos, à vista que cotidianamente experimentam cárceres advindos da exclusão social, do preconceito e da discriminação. Dialogando com Lélia Gonzalez (1982), apontamos que, dado o estado de exceção e a hostilidade que se desenham e se impõem a esses cidadãos, são eles corpos representados e pensados, no campo da ação política, como “lixos”. Logo, o corpo da personagem Lorys, vinculado à uma minoria social, é assujeitado a um poder de morte, tendo em vista que se constitui sobre ele um caráter político predatório. Nesse seguimento, o corpóreo de Lorys Ádreon, por reivindicar a transição de gênero, é enquadrado na esfera social como um sujeito dissidente da norma de gênero e, consequentemente, desagregado e exposto no campo da ação política. Dialogando com a tese de Giorgio Agamben (2010), Lorys Ádreon representa uma “vida nua”, ou seja, uma vida desvalida de liberdade, dignidade, segurança e, portanto, de direitos políticos. Como explica Jorge Leite Júnior (2012) sobre os corpos dissidentes de gênero,

Talvez, um dos grupos sociais que, atualmente, mais causem repulsa, medo, ódio e, ao mesmo tempo, curiosidade, espanto e desejo seja o das pessoas que transitam entre os gêneros e/os sexos. Herdeiro de um imaginário tão antigo quanto persistente que mescla discursos vindos da religião à criminologia, da medicina à política, o discurso da monstruosidade, com toda a imprecisão conceitual, parece ser um dos organizadores dessa discussão (JÚNIOR, 2012, p. 559-560).

Como consequência desses discursos, operam-se sobre a vida de Lorys múltiplas violências, que terminam por encarcerá-la em um “estado de exceção permanente” (AGAMBEN, 2004). No campo da ação política, a protagonista encontra-se isenta de exercer sua identidade, ou seja, a sua liberdade. Assim, se a política, conforme Arendt, é um acordo que visa ao bem comum do outro, quando esse acordo não se efetiva a lei não tem consistência, logo opera de maneira abstrata, concorrendo, assim, para efetivar confinamentos. Segundo Agamben (2004), no século XX o Estado de exceção se institui como uma técnica de governo. Técnica na qual o cidadão, tido como contrário ao sistema

político, é violentado sem qualquer direito, vemos nesse exemplo as vidas de negros, favelados, indígenas, gays, trans, etc.

Em contraponto, Ádreon presta o testemunho da sua experiência, desossando toda a estrutura de morte para a sua vida, o que é compreendido pela análise proposta como um revés no sistema, como a própria autora afirma em “Nota explicativa de Lorys Ádreon”:

Ao escrever a história de minha vida, detive meu pensamento numa firme e imutável ideia. Registrar para sempre a trajetória amarga que percorri desde meu nascimento, vivendo um papel em total discrepância com minha personalidade. A completa afinidade que descobri ter com o sexo feminino desde a mais tenra idade, me impelia sempre em direção a um comportamento que enfocava a feminilidade, embora vivesse cercada de repressão e violência, que visavam meu ajustamento compulsório a um comportamento masculino (ÁDREON, 1985, p. 9).

Acreditamos ser essa uma das razões porque a autora, demonstrando toda a sua (re) existência, decida escrever o seu testemunho no gênero masculino:

Ao usar deliberadamente a terminologia masculina durante o relato na integridade do livro, o fiz visando colocar o leitor em contato com um personagem masculino condicionado a sê-lo, ao qual se anulava a outra opção, não obstante estivesse convicta do meu Eu verdadeiro (ÁDREON, 1985, p. 9).

Neste contexto, vale sublinhar que dentre as vidas vilipendiadas em nossa sociedade, dados os mecanismos de exceção, o corpo de Lorys termina por atingir socialmente um grau de vulnerabilidade maior que outros corpos. Isso porque, no campo da ação política, esse corpo é representado a partir de retóricas negativas que o transfiguram como um ser imoral e até mesmo monstruoso, que precisa ser confinado e banido da convivência social. Nesses termos, Lorys encontra-se ditada e controlada pelo sistema de poder, à vista que são as verdades tecidas no seio do sistema que a desqualificam e a despojam de garantias fundamentais à vida.

Em linhas gerais, verifica-se, então, no testemunho da protagonista, um nexo entre violência e direito, pois o mesmo direito que é sugerido para garantir a sua proteção, equivale ao direito e a justiça que depõem e dispõem sobre a sua prisão. Desse modo, vida e morte se erguem no mesmo lugar: na dimensão política, tendo em vista que é no cerne dessa dimensão que são mobilizadas dialéticas sobre perfis civis que representam, politicamente, ameaças sociais e coletivas. Assim sendo, os discursos usados na comunidade em que está inserida disseminam e fortalecem ações individuais e coletivas de caráter violento, sangrento e, por vezes, mortal.

Em *Meu corpo, minha prisão*, a narrativa é conduzida pela voz da protagonista Lorys. Uma voz que produz aspectos estruturantes e ecos sobre o tempo vivido. Um tempo no qual o passado e o presente nunca se constituem na cadência do gozar, sorrir e sonhar, mas sempre na experiência do sofrer, do angustiar-se e do sentir-se prisioneira. Um processo de submissão construído a partir de uma normatividade de identidade de gênero e sexualidade – a compulsoriedade cisheteronormativa – imposta desde os primeiros anos da infância, nos anos de 1960, no interior do Amazonas, até o momento em que escreve o seu relato, como “nascida em um corpo errado”.

O cárcere de Lorys Ádreon, portanto, resulta da negação da identidade, da representatividade e, principalmente, dos discursos fabricados no campo da ação: todos dispositivos estruturantes de sua prisão. Como uma prisão, o objetivo das práticas discursivas produzidas pelo poder é suprimir direitos, praticar violências físicas e subjetivas para subjugar o corpo a uma determinada orientação ou mecanismo. A “violência, como todos os meios, está sempre à procura de orientações e justificativas pelo fim que busca” (ARENDDT, 1994, p. 28). Sob essa perspectiva, desde os primeiros anos de vida, impulsionada a ajustar o seu corpo à sua mente, da forma que fosse possível, a protagonista acumula um profundo sofrimento:

Essa foi a súbita reação de mamãe ao me ver segurando entre os gumes da tesoura o pequenino genital do qual eu pretendia me ver livre a qualquer custo aos cinco anos de idade! Mamãe recompôs-se calmamente, tomou a tesoura de minha mãe e disse com carinho: “– Diga para mamãe por que você pretendia cortar seu pipi.”[...] Em minha restrita compreensão, compreendi que estava numa prisão – meu corpo, e sentia-me como um condenado perpétuo e sem absolvição ante uma realidade anatômica que não correspondia à minha psique traumatizada e controvertível (ÁDREON, 1985, p. 14).

Nesse seguimento, a experiência do cárcere é representada no discurso e no corpo da protagonista que, no exercício do contar, denuncia as violências que sofreu e também se auto infligiu da infância à fase adulta, reflexo de uma cultura que, ao determinar padrões de “existir homem” e “existir mulher”, não concebe pensar o que significa sentir-se preso a uma corporeidade com a qual não se identifica. Uma cultura geradora de traumas e cativos. Dito isso, compreendemos que a ampliação do conceito de literatura do cárcere pode ser recepcionada sob a vertente aqui proposta, o que favorece a possibilidade de novas e outras leituras à crítica literária contemporânea.

Nessa conjuntura, o enredo de *Meu corpo, minha prisão* é apontado e lido como escrita do cárcere, tendo em vista que se estrutura na descrição de eventos, nos quais as experiências da cidadã aviltada são projetadas a partir de perspectivas de imputação,

advindas de sistemas políticos autoritários. Sistemas que determinam e representam, no campo da ação, a sua vida como capaz de atentar contra a moral orientadora das políticas públicas do Estado e da família, como confirmam os pesquisadores James N. Green, Carlos Manuel de Céspedes e Renan Quinalha no relatório *Ditadura e homossexualidades*, da Comissão Nacional da Verdade (2014).

Por ser a escrita de cárcere assentada na história de violências físicas e psicológicas, nela se efetiva um trabalho de memória, como se constata na obra em questão. Assim, ao reviver os acontecimentos, a autora escreve para projetar as dores e as humilhações advindas do trauma da experiência do confinamento, formula e reformula a sua existência dentro da imagem da prisão. Logo, o enredo conta também com o desejo de liberdade da autora que se confirma pelo modo como constitui o seu testemunho: uma peça jurídica em defesa de sua transição identitária, o que também é respaldado pelo prefácio “SALVEM LORYS ÁDREON!” (ÁDREON, 1985, p. 5), assinado pela sua editora, a feminista Rose Marie Muraro<sup>4</sup>: “Hoje, depois de conhecer Lorys e seu drama, queria me levantar contra esse crime da justiça brasileira” (MURARO in ÁDREON, 1985, p. 6).

Nesse sentido, as algemas estampadas na capa da obra apenas confirmam a semântica do substantivo cárcere que estrutura toda a narrativa, pois aquele que se encontra sob ferros está exposto à demarcação, segregação e discriminação. Ora, sendo a escrita do cárcere um mecanismo de confissão, falar sobre a experiência da prisão, seja ela física ou psicológica, é expor o sofrimento desse corpo e também o funcionamento do seu alzo: o sistema carcerário, que neste testemunho desvela sobretudo o Estado, que, simultaneamente, é agente violador de direitos humanos, pois persegue aqueles e aquelas em trânsito de gênero, e agente de omissão diante do poder de abuso, violência e coerção moral e física que a protagonista vivencia nas relações sociais.

Dentre os abusos, destacamos os sexuais, que sofre ao longo de toda a sua vida, isto é, da infância – no estado do Amazonas, entre uma cidade do interior e Manaus – à fase adulta em Madri. A imposição desses eventos confirma, politicamente, o seu corpo como uma matéria física estuprável pela sociedade transfóbica e machista, educada para hierarquizar corpos e vidas, e, a partir dessa medida, definir quais vidas merecem tratamento digno e quais não o merecem. Uma vez que é na dimensão da ação política

---

<sup>4</sup> Salienta-se que Rose Marie Muraro, vinculada ao feminismo estadunidense, atuou fortemente no movimento de contracultura no Brasil, fundamental na resistência à ditadura civil-militar brasileira (BARROS, 2017).

que se formam os saberes, é também dentro dela que se institui a educação que “autoriza” homens de “bem”, adultos e jovens, individual e coletivamente, a perseguirem e violentarem corpos trans. Dentre as muitas cenas de abuso sexual que Ádreon (1985) testemunha em seu relato, transcrevemos a que sofreu aos cinco anos de idade por um grupo de jovens:

Com a visão já mais habituada na escuridão, pude discernir outros quatro jovens a nossa espera. Então, enquanto dois me seguravam firmemente tapando a boca para abafar meus gritos, outro me violentava. [...] Havia, porém, uma outra ideia “genial” concebida pelo líder do grupo: introduzir no corpo violado e ferido diante deles, já sem forças para gritar ou fugir, uma pedra escolhida num monte ao lado, para que o garotinho se lembrasse de que “se contasse o ocorrido a alguém, lhe fariam algo ainda pior” (ÁDREON, 1985, p. 15).

A partir desse trecho, identificamos sobretudo a imposição do silêncio à vítima, marca de uma violência interminável para o seu corpo e para a sua vida. Portanto, também nesse sentido, o corpo é metaforizado como sinônimo de cárcere, uma vez que ele encontra-se na mesma categoria de confinamento da ideia de cela física, pois é um corpo submetido ao isolamento e ao silenciamento. Como já mencionado, trata-se de uma violência recorrente em sua experiência de existir “num corpo errado”, que confirma um outro modo de estar no cárcere.

Entretanto, onde há poder há resistência (FOUCAULT, 2011). Esta se revela no próprio gesto de escrita desse testemunho: um grito que impõe contra uma política que, há quinhentos anos, levanta-se em nosso país para transfigurar em ameaça social, moral e política aos dissidentes da compulsoriedade de gênero, por exemplo. Nesses termos, o corpo da narradora encontra-se ditado e controlado pelo sistema de poder, à vista que são as verdades tecidas no seio do sistema que o desqualificam, despojam-no e enquadram-no dentro de um teor de verdades maléficas. Nas palavras de Ádreon, são verdades capazes de fazê-la experienciar uma dor ininterrupta de existir:

Identifiquei meu espinho na carne: – Minha indefinição sexual<sup>5</sup> que como doloroso agulhão me amargurava o coração e me abatia o espírito! Em minhas orações, eu suplicava a Deus que o dia da minha libertação pudesse chegar logo. Mas enquanto isso não ocorresse, meus dias transcorreriam cheios de amargura e incerteza. Se ao menos eu pudesse contar aos meus pais! (ÁDREON, 1985, p. 96).

Nessa conjectura, a prisão se representa no cerne das retóricas de verdades e violências, uma vez que constituem práticas discursivas de poder cujo objetivo é

---

<sup>5</sup> Importante explicar que a expressão “indefinição sexual” é usada pela autora para identificar o seu desejo pela transição de gênero.

desintegrar e suprimir a sua liberdade de existir na forma como se auto reconhece. Conseqüentemente, instituem no espaço político, que também é coletivo, um dispositivo de violência que “é, de própria natureza, instrumental, e como todos os meios, está sempre à procura de orientações e justificativas pelo fim que busca” (ARENDDT, 1994, p. 28). Assim sendo, em *Meu corpo, minha prisão*, a semântica do sintagma cárcere deve ser buscada não na imagem de um calabouço, mas no corpo e nas experiências sociopolíticas da autora-narradora-protagonista. Logo, a experiência prisional de Lorys, como nas demais narrativas biográficas de experiência do confinamento, encontra-se justificada pelo mesmo fim: dominar. Sendo uma violência essencialmente articulada e fabricada pelo Estado.

Em *A coragem da verdade*, Foucault anuncia que a verdade “é produzida sob um controle e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns aparelhos políticos e econômicos” (2011, p. 8), como, por exemplo, os discursos. Nesses termos, a representação do corpo trans é posto socialmente como objeto de debate político e econômico, uma vez que ele é confrontado no seio de discussões sociais que convergem para fazerem suscitar na vida do sujeito efeitos negativos. Isso faz com que no campo da ação política tais efeitos ganhem estatuto de verdade e, assim, legitimem atos de violência e produção dos discursos de ódio.

A prisão que reveste esse corpo, portanto, ainda que seja uma metáfora, é também uma realidade social, visto que, politicamente, ele foi posto na dimensão coletiva como um corpo degenerado, imoral e doente. Sob essa lógica social, o sujeito trans é articulado no espaço coletivo dentro da ideia de despojo, resto, espúrio, isto é, como uma patologia que precisa ser banida e eliminada da comunidade. Como já abordado, em termos da filosofia agambeniana, esse corpo trans experimenta todos os dias uma vida nua de segurança, respeito, dignidade, representando assim um corpo submetido a um poder de morte. Isso posto, o que se encontra representado no testemunho de Lorys é a queixa da materialidade do poder sobre o seu corpo, pois ao anunciar como tema “meu corpo e minha prisão”, a personagem expõe a reivindicação do seu corpo contra o poder, o controle e a opressão de uma dupla ditadura, ou seja, uma reação a um regime de ditadura política e à compulsoriedade de identidade de gênero.

Destaca-se, conforme Bento (2006), que se mundo afora os discursos médicos e suas instituições já haviam “consolidado” a transexualidade como categoria médica e construído protocolos de reconhecimento e intervenção cirúrgica de forma legitimada, no Brasil, entre os anos de 1960-1980, essas questões sequer eram autorizadas a circular,



uma vez que o Estado perseguia médico e paciente que “ousassem” contra os desígnios de Deus. Como ilustração, lembremos que, enquanto nos Estados Unidos de 1952, Christine Jorgensen é recebida pela comunidade médica e pela imprensa estadunidense como um caso de sucesso após o procedimento de redesignação sexual efetivado na Dinamarca (SAADEH, 2004), no Brasil nos anos de 1970, o médico e professor Roberto Farina da Universidade de São Paulo respondeu a dois processos judiciais por ter realizado, de forma pioneira, as “mesmas cirurgias” em Waldirene Nogueira (MUNIN, 2018). Aqui, aos moldes do nazismo, essas cirurgias eram compreendidas como de “lesão corporal gravíssima”<sup>6</sup> e enquadradas na tipologia do art. 129, § 2º, III, do Código Penal, criado por meio do decreto-lei nº 2.848/1940 (ROSSI, 2018). Em 1984, o presidente João Figueiredo vetou o projeto de lei que permitiria as cirurgias de “redesignação sexual” para as pessoas trans, conforme denuncia João W. Nery em sua autobiografia:

Em meados de 1984<sup>7</sup>, o Presidente não sancionou a lei (aprovada na Câmara e no Senado), que permitiria as cirurgias transgenitais. Atualmente, apenas uma dúzia de países, entre os desenvolvidos, aprovam estas operações, respeitando o transexual e reconhecendo a sua consequente mudança de identidade sexo-social (NERY, 1984, p. 7).

Conforme a pesquisa de Pietra Mello Munin (2018), o veto fora justificado a partir de dois argumentos: a futura reforma do Código Penal Brasileiro e a avaliação negativa do Ministério da Saúde quanto à qualidade dos debates médicos, das pesquisas e dos dados estatísticos sobre pós-operatório, já que

As estatísticas seriam omissas quanto aos percentuais de êxito das cirurgias, que não resolveriam a patologia do transexual. O Presidente finalizou sua justificativa propondo que as cirurgias em transexuais fossem examinadas caso a caso pela justiça (MUNIN, 2018, p. 75).

Contudo, em contraposição a esse estado de verdade, Lorys publica suas memórias de cárcere um ano depois que o PL nº 1909 de 1979 fora vetado – em 1985 – confirmando a potência de resistência de sua obra frente à ação política do Estado

---

<sup>6</sup> Vale lembrar que somente em 1997, o Conselho Federal de Medicina brasileiro, por meio da resolução CFM 1482/97, autorizou a realização de cirurgias de redesignação sexual (nomeada como de transgenitalização) em caráter experimental; e somente em 2008, o procedimento passou a ser realizado pelo Sistema Único de Saúde mediante acompanhamento médico e psicológico de pelo menos dois anos antes da cirurgia (ROCON; SODRÉ; RODRIGUES, 2016).

<sup>7</sup> Esse projeto de lei refere-se ao PL nº 1909 de 1979, apresentado ao Congresso Nacional em 1979 pelo deputado federal José de Castro Coimbra, que “[...] tratava da permissão da cirurgia em caso de ‘transexualidade comprovada’ e propunha o acréscimo de um parágrafo ao Artigo 129 do Código Penal Brasileiro de 1940, sobre a ofensa à integridade corporal ou a saúde de outrem, mesmo artigo usado para condenar o Dr. Roberto Farina por ter realizado a cirurgia de redesignação sexual de Waldirene Nogueira” (MUNIN, 2018).

brasileiro. Como demonstra Munin, foi entre meados de 1970 e início de 1980 que as discussões sobre a transexualidade se instalaram no Brasil, ainda que de forma restrita, devendo muito ao pioneirismo do cirurgião plástico e professor universitário Roberto Farina<sup>8</sup>, e às pessoas que o procuravam em busca de uma solução por terem “nascido num corpo errado”. A prisão que o corpo de Lorys experimenta é instituída dentro de uma função de penalidade biológica. Desse modo, como nos diz Foucault (2009), a verdade está circularmente ligada a um sistema de poder que a produz e a apoia, pois são os seus efeitos que induzem e reproduzem a violência e a prisão experimentada pela autora.

Em linhas gerais, o signo prisão, cuja origem clássica advém do latim *prehensione*, declina sobre o ato de prender um contrário à lei ou à moral. Diante da semântica do termo, talvez o leitor questione-se: qual o delito de Lorys? O seu delito é biológico, pois a prisão que o seu corpo experimenta é instituída dentro de uma função de penalidade biológica. É a condição genética de ter nascido em um corpo que não condiz com a identidade de gênero com que se autoidentifica e que a expõe à vulnerabilidade. Logo, é a ausência de pertencimento que a enquadra dentro de uma lógica perversa de ameaça à consciência repressiva político-social ancorada em verdades distorcidas. São os efeitos desse poder de verdade que (re)produzem a violência contra a vida da personagem e que, assim sendo, controlam, reprimem e encarceram o seu corpo.

Como afirma Foucault, “nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder” (2009, p. 22), uma vez que o poder concorre para estabelecer a relação corporal entre as massas e os aparelhos do Estado. No depoimento de Lorys, a integridade do seu corpo é negligenciada pelo poder do Estado por anular o seu direito a existir como se autorreconhece. Esse evento conflui para que as suas integridades física e mental encontrem-se expostas à punição; como se o agressor estivesse legalmente amparado para oprimir, violentar, disciplinar e matar. Desse modo, é deixado nas mãos do outro o “poder de deixar viver e o poder de deixar morrer” (AGAMBEN, 2008, p. 88).

A obra de Lorys Ádreon também é lida como de oposição ao *status quo* – como são as obras de parlamentares, depoimentos de exilados e ex-presos políticos, livros-reportagem, memórias, romances políticos, romances-reportagem, livros de denúncias e clássicos do pensamento socialista, como apreendem a crítica literária e a historiografia (MAUÉS, 2014), pois nasce do gesto de combatividade política pelo direito à liberdade democrática, ou seja, pelo direito a existir. Corroborando essa oposição relembramos

---

<sup>8</sup> Neste contexto, Roberto Farina publica a obra *Transexualismo: do homem à mulher normal através dos estados de intersexualidade e das parafilias* (1982).

que, em seguida ao prefácio de Muraro, Lorys Ádreon, declara enfaticamente que o objetivo de sua escrita é:

Registrar para sempre a trajetória amarga que percorri desde meu nascimento, vivendo um papel em total discrepância com minha personalidade (ÁDREON, 1985, p. 9).

Dessa forma, ao antecipar ao leitor que se trata de uma narrativa devotada a testemunhar as violências que visavam seu ajustamento compulsório a um comportamento masculino, a autora vem reforçar, num contexto de repressão, a otimização do espaço narrativo para a defesa do direito à existência transexual, ao direito humano de “ajuste do corpo à mente”, ou seja, às cirurgias de redesignação sexual, proibidas no país. Portanto, uma escrita produzida – considerando os marcadores temporais na narrativa – por uma jovem de vinte e poucos anos de idade que, embora já possuísse laudos médicos para efetivar os procedimentos necessários, é impedida de fazê-lo legalmente no Brasil e, conseqüentemente, ser reconhecida civilmente como se auto reconhecia: mulher. Fato também defendido por Muraro no já mencionado prefácio:

Falei depois com o Dr. Farina, famoso professor da USP que havia se envolvido com casos de operações de transexuais no Brasil, operações estas proibidas por lei e que haviam causado grande polêmica pública em sua época. O Dr. Farina havia examinado Lorys e me afirmou que este possuía anomalias genéticas. Era um caso de psique de mulher dentro de um corpo de homem. Um caso em um milhão. Além da declaração do Dr. Farina, Lorys conseguiu mais tarde outro atestado da Universidade do Rio de Janeiro com o mesmo laudo. Lorys nunca desistiu de fazer a operação que mudasse seu sexo, tornando seu corpo exterior identificado com aquilo que ele já era por dentro: uma mulher. Mas porque no Brasil esta operação é considerada criminosa, no momento ele está tentando conseguir alguma coisa no exterior (MURARO in ÁDREON, 1985, p. 6).

A publicação da obra de Ádreon se deve ao engajamento e à atuação da feminista Rose Marie Muraro, frente à editora Marco Zero. Como demonstra Maués (2014), a editora era identificada como engajada, o que certamente foi decisivo para que viabilizassem a publicação dessa obra, até então inimaginável pelo/no sistema literário. Importante destacar o empenho da editora em confirmar o caso de Lorys Ádreon como patológico, o que justificaria – “aos olhos da época” – a validação de um “tratamento”. Isso, por um lado, revela o empenho da editora na defesa de um direito que considera

desrespeitado, e, por outro, nos permite constatar como o discurso de patologização foi acionado como “solução” para a vítima.

Assim, a narrativa de Lorys é organizada a partir da consciência de uma existência nomeável – a transexualidade –, que tem como objetivo comprovar, por meio de um “roteiro anamnese”, de que se trata de um caso diagnosticado pela medicina, portanto, solucionável. Para isso, constrói uma narrativa cronológica não apenas para comprovar a sua feminilidade, desde os primeiros anos de vida – elemento determinante para o laudo psiquiátrico –, mas também para testemunhar o que experimentou e o que viveu por ter “nascido mulher num corpo de homem”.

Nessa compreensão, a escrita de *Meu corpo, minha prisão* é realizada à revelia da criminalização-perseguição empreendida pelo Estado repressor, posto que organiza informações sobre esse “fenômeno humano”, e, assim, estrategicamente, compartilha-as em um tom confessional, dando a saber por quem “esteve lá”, como o corpo da criança, da adolescente e da jovem foi perseguido, torturado e aprisionado, como ainda o é no presente de sua escrita e publicação.

Seu testemunho referenda a constatação de que o poder de perseguir, punir e aprisionar não está, unicamente, centralizado nas mãos do Estado. Ao contrário, ele também referenda que esse poder opressor de punir, violentar e matar é acionado pelos sujeitos, de forma individualizada ou coletiva, em múltiplos espaços sociais, como, por exemplo, na família e na escola.

No espaço escolar, do primário ao ginásial, o corpo de Lorys Ádreon, os seus gestos, a sua forma de andar e falar eram alvos de depreciação e de punição pelos estudantes e professores, como sustenta o seu testemunho :

O fracasso em uma prova de matemática levou-me a receber um castigo, tão excentricamente escolhido para envergonhar e ferir, que jamais poderei esquecer. Minha mestra vestiu-me com uma saia plissada azul-marinho, uma blusa branca e um enorme laço de fita branco preso ao alto da cabeça [...] e, tomando-me pela mão, desfilou comigo por toda a volta do saguão do colégio sob os risos e o sarcasmo de todos os presentes! (ÁDREON, 1985, p. 20).

Eu estava cursando o segundo ano ginásial. Mal conseguia suportar ir à aula, expor-me a tantos vexames causados por meus colegas de classe. Eu não podia ir à *toilette* porque, uma vez fui currado por um bando de rapazes violentos, e desde então tinha que suportar até o final do período sem urinar ou lavar as mãos. Via-me tão injustamente privado das coisas mais simples às quais tinha direito que passei desejar até a morte (ÁDREON, 1985, p. 32).

Quanto à sua família, ao invés de protegê-la, foram os responsáveis pela sua quase morte na juventude. Em Manaus, para onde se mudara visando completar o ginásio

e fugir das pressões familiares e sociais, é encaminhada pelos pais a um especialista “muito bom”, “estudado na Europa” e que “[...] sem dúvida iria tratar muito bem [dela], curando [seu] misterioso mal” (ÁDREON, 1985, p. 43). Trata-se de um médico que a sós lhe disse, “bondosamente”, que não tivesse receio ou vergonha, pois não era o único paciente no mundo que o procurava para essa consulta. Assim, após o diagnóstico de sexualidade patológica, em conversa particular com os pais de Lorys, conduziu-a, “em respeito à sua natureza biológica”, para um tratamento de hormonização masculinizante, como lhe explicaram os seus pais:

– Filho, sente-se aqui. O médico que lhe examinou disse que com medicamentos e hormônios vai fazer de você um verdadeiro homem. Você está com um atraso no crescimento enorme e um desnível hormonal comprometedor. Temos que tratá-lo urgentemente (ÁDREON, 1985, p. 46).

Ao compartilhar essa dolorosa experiência, desnuda-a como uma armadilha, pois o tratamento torturante para o “seu misterioso mal” veio exatamente de um “médico muito bom, estudado na Europa” que lhe atendera “bondosamente” em seu consultório:

Minha mente estava num caos horrível. Eu esperava que o médico, ao me examinar, recomendasse a meus pais um tratamento semelhante ao que Prof. Victor, no interior, lera sobre o caso Christine Jorgensen, mas ao contrário de minha expectativa, estavam me direcionando para o sexo masculino com hormônios e tudo!! (ÁDREON, 1985, p. 47).

O “tratamento” indicado acabou por comprometer gravemente a sua saúde emocional, levando-a a mais uma tentativa de suicídio, outra dimensão do cárcere em sua vida:

Numa manhã clara, quando sentei na cama após o banho, para enxugar os pés, notei que estavam nascendo pelos em minhas pernas! Não sei expressar com palavras a dor mental e o desespero que senti! Que estavam fazendo comigo?! Transformando-me num monstro efeminado?! Uma criatura peluda com modos e ideias femininas?! Era terrível a sensação de ver meu corpo mudar da aparência normal que tivera sempre, para outra, grotesca e indesejável, que me era imposta contra a vontade! (ÁDREON, 1985, p. 59).

Instalou-se definitivamente a ideia de suicídio, e por maior amor à vida que eu tivesse, não conseguia afastar esse tenebroso pensamento (ÁDREON 1985, p. 59).

Paralelamente a essa desintegração contínua, Lorys Ádreon, buscando confirmar a sua humanidade e feminilidade, ainda que impedida de se realizar como mulher, civil e socialmente, tece o seu testemunho de sobrevivente a uma história de amor pura e casta, que ser realiza, coincidentemente, com o indígena Oitameno. Esse testemunho constitui-

se como um aspecto potente em sua narrativa, pois confirma o seu corpo e a sua existência feminina, passíveis de um amor romântico aos moldes oitocentistas (LUCENA; COSTA, 2011). Uma tessitura narrativa que também evidencia a sua escrita como fruto de um labor literário, o que possibilita ao seu leitor manejá-la como um artefato de criação estética (BARROSO FILHO; BARROSO, 2015). Assim, esse aspecto da obra termina por sugerir na leitura do enredo, ainda que de forma parcial, uma abordagem intertextual (CARVALHAL, 2006) com a obra *O Guarani*, de José de Alencar, acolhendo-se a ideia que tanto no livro de Alencar como em *Meu corpo, minha prisão* é exaltada, a partir da figura do indígena, uma dimensão poética do amor que, em ambos os enredos, guarda a potência de redenção das protagonistas, também signos da nação. Se na escrita de José de Alencar esse amor redentor se efetiva entre um índio e uma mulher branca, na escrita de Lorys Ádreon efetiva-se entre um índio e uma mulher trans. Um amor servil, protetor, devocional, que se materializa em ambas as narrativas pela heroicização do indígena, pela via do enaltecimento de suas qualidades físicas e morais, aos moldes da concepção cavalheiresca medieval (LUCENA; COSTA, 2011).

Foi nessa noite que fixei pela primeira vez, desde que fomos apresentados em minha chegada, a atenção em Amadeu, o índio, descendente dos últimos Jumas da Região do Alto Madeira, onde seu verdadeiro nome era “Oitameno”. Seu corpo forte e bronzeado mostrava a virilidade e a beleza saudável que se retratam nas pinturas da Idade Média. Seus cabelos negros, lisos e brilhantes, enfeitavam o rosto de traços enérgicos, cujos lábios, bem delineados, mostravam grandes dentes brancos e limpos. Devia ter mais de 1,70m de altura e andava com elegância viril (ÁDREON, 1985, p.48).

Ao subirmos as escadas da varanda, ouvimos as gargalhadas quase guturais que permeavam a conversa de papai com o professor. Quando Marie France nos abriu a porta, o sorriso de papai morreu em seu semblante ao me ver entrar na companhia de Oitameno, que saudou a todos com a polidez gentil de um nobre da elite européia, embora mostrasse na tez de bronze os traços deliciosos e puros do Guarany! (ÁDREON, 1985, p.76).

Tais virtudes revelam um amor devoto, puro, casto, como o de Peri para Ceci, guardando um potencial salvacionista de que Lorys tanto precisa, mas que, na realidade transfóbica em que vive, não vingará. Sob esse viés, sublinhamos que, se em *O Guarani* as personagens Ceci – uma mulher branca civilizada – e Peri – um indígena – são criadas para se enunciarem como fundadores de uma outra ordem e de uma outra nação. No século XX, os possíveis fundadores dessa outra nação, atualizados na escrita autobiográfica de Ádreon – contrariando o modelo inspirador – não romperão com o padrão determinado pela ordem patriarcal.

Outro aspecto dessa intertextualidade com o romance alencariano também se revela pela estrutura novelesca oitocentista: organizada em capítulos relativamente curtos, encerrados, quase sempre, com suspiro ou suspense (aos moldes folhetinescos), e com o uso de uma linguagem melodiosa, subjetiva, confessional, idealizada e, sobretudo, lírica (CARVALHAL, 2006). Tal estrutura parece ser manejado pela autora como estratégia de convencimento e sedução narrativa.

Contudo, em *Minha vida, minha prisão*, deparamo-nos com uma estrutura narrativa montada para revelar a perversidade do sistema social, pois o “flerte” com o modelo de narrativa projetado por Alencar, que visa recriar um modelo de nação, é diferente do enredo d’*O Guarani*, uma vez que é mobilizado por Ádreon para confirmar, naquele contexto, a sua inviabilidade. Na sua escrita, portanto, não há um final apaziguador ou conciliatório para o seu amor, para a sua vida e, tampouco, para o seu amado, o indígena, que desaparece. Logo, Lorys está fadada à violência. Como mulher trans o amor é aniquilado, e o indígena Oitameno de herói passa a ser um anônimo errante, do qual nunca mais se terá notícias:

– Oitameno perdeu toda a motivação pela vida depois que você partiu para a Espanha. Ele ainda voltou a te procurar dois dias depois que teu pai te levou para o Rio. Mas tua mãe o avisou que era inútil procurar por ti, porque não voltaria mais ao Brasil; daí ele se desesperou tanto que começou a beber muito e foi-se embora para “Puerto Ayacucho” na divisa de Colômbia com Venezuela. Nunca mais soubemos qualquer notícia dele durante esses quatro anos; pobre rapaz, quem sabe se até não morreu por cometer alguma loucura, de desgosto (ÁDREON, 1985, p.121).

Dessa forma, estamos diante de uma narrativa do cárcere que acusa, interpela e que depõe sobre a exterioridade do vivido, tanto pela forma quanto pelo conteúdo. Uma construção textual que projeta na escrita um corpo funcional que se subscreve confinado a um sistema prisional sociocultural, mas que apesar de confinado, resiste e insiste em contar a sua história pela construção de um dicção literária autoral. Por tudo que testemunha *Meu corpo, minha prisão*: autobiografia de um transexual equivale a um “tapa na cara” do sujeito individual e coletivo. Conforme Márcio Selligman, em palestra na ABRALIC 2019, “a escrita biográfica bate na cara”. E, se bate na cara, é porque ela é um instrumento de denúncia e, principalmente, de resistência que, ao mesmo tempo em que expõe o corpo à escuridão da temporalidade vivida, também humaniza o tempo, pois ao reviver os acontecimentos do confinamento, formula e reformula a sua existência dentro da imagem da prisão para afirmar: “Eu experimentei, eu vivi, eu estava lá”. Logo, um enredo, igualmente vinculado ao desejo de liberdade, a uma rota de fuga.

## Referências

ÁDREON, Loris. *Meu corpo, minha prisão*: autobiografia de um transexual. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

- AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz*. Tradução de Silvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ALENCAR, José de. *O Guarani*. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- ARENDT, Hannah. *O que é política?* Tradução de Reinaldo Guarany. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- BARROS, Patrícia Marcondes de. “A revolução sexual e o feminismo de Rose Marie Muraro através da imprensa alternativa contracultural nos anos 70”. In: *Anais do Congresso internacional de História 8.; Semana de História*, 22, 2017, Maringá. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/3356.pdf>. Acesso em 30 de maio de 2020.
- BARROSO FILHO, Wilton; BARROSO, Maria Veralice. “Epistemologia do romance: uma proposta metodológica possível para análise do romance literário”. In: *Filosofia e literatura*. GUTIÉRREZ, Jorge Luís (Org). São Paulo: Giostrini Editora, 2015.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório 2 - Ditadura e homossexualidades*. Brasília: CNV, 2014.
- CARVALHAL, Tânia Franco. Intertextualidade: a migração de um conceito. *Via Atlântica*, n. 9, junho de 2006.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *A coragem da verdade*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e Tradução de Roberto Machado. 22ª edição. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.
- GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.
- LEITE JÚNIOR, Jorge. “Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v.20, n.2, maio-agosto 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200016>. Acesso em 13 de julho de 2017.
- LUCENA, Afrânio Gurgel; COSTA, Maria Edileuza da. “A personagem feminina medieval no romance *O Guarani*”. *Anuário de Literatura*. v. 16, n. 1, p. 60-71, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/2175-7917.2011v16n1p60>. Acesso em: Nov. 2018.
- MAUÉS, Flamarion. “Livros, editoras e oposição à ditadura”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 91-104, abr. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142014000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142014000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em 7 de maio de 2018.
- MUNIN, Pietra Mello. *Processo transexualizador: discurso, lutas e memórias – Hospital das Clínicas de São Paulo (1997-2013)*. Dissertação de Mestrado em História Social. Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.



NERY, João W. *Erro de pessoa: Joana ou João?: o depoimento de um transexual brasileiro que, nascido mulher, finalmente se realizou como homem*. Rio de Janeiro: Record, 1984.

ROCON, Pablo Cardozo; SODRÉ, Francis; RODRIGUES, Alexsandro. “Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública”. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 260-269, set. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802016000200260&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000200260&lng=en&nrm=iso). Acesso em 8 de março de 2019.

ROSSI, Amanda. “Monstro, prostituta, bichinha”: como a justiça condenou a primeira cirurgia de mudança de sexo do Brasil. *BBC News Brasil*, 28 de março de 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187>. Acesso em 25 de março de 2019.

SAADEH, Alexandre. *Transtorno de identidade sexual: um estudo psicopatológico de transexualismo masculino e feminino*. Tese de Doutorado em Ciências. Departamento de Psiquiatria na Faculdade de Medicina de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SENA, Kika. *Periférica*. Brasília: Padê, 2017.

Recebido em 30 de outubro de 2022.

Aprovado em 9 de janeiro de 2023.

## Resumo/Abstract

### **Eu experimentei, eu vivi, eu estava lá: sentimentos do cárcere em *Meu corpo, minha prisão***

Leocádia Aparecida Chaves

Linda Maria de Jesus Bertolino

Neste artigo discute-se a obra *Meu corpo, minha prisão*: autobiografia de um transexual, de Lorys Ádreon (1985), a partir do reconhecimento de que se trata de uma escrita de cárcere. Isso porque, embora a autora não tenha tido a experiência do encarceramento físico numa instituição prisional, desde a mais tenra idade reconhece-se prisioneira de uma compulsoriedade identitária que é reforçada pelos mecanismos de censura e perseguição do Estado brasileiro e seus dispositivos de poder, no contexto da ditadura civil-militar, o que lhe impede de viver livremente como se autorreconhece, uma mulher. A escrita-testemunho realiza-se de modo estratégico pela estética intertextual com o romance oitocentista alencariano, uma vez que ao escrever sobre a sua relação afetiva com o indígena cisheterossexual Oitameno, o faz tanto como comprovação de sua feminilidade, porque objeto do amor romântico e idílico, como pelo pleito a uma outra nação possível para o Brasil, que se comprova, no contexto de sua publicação, um projeto inviável.

**Palavras-chave:** autobiografia, autoria trans, memórias de cárcere, resistência, criação literária.

### **I experienced, I lived, I was there: feelings of incarceration in *Meu corpo, minha prisão***

Leocádia Aparecida Chaves

Linda Maria de Jesus Bertolino

This article focus on the book *Meu corpo, minha prisão*: autobiografia de um transexual (1985) by Lorys Ádreon, recognizing it as a piece of a prison writing. Although the author had not experienced physical incarceration in a prison institution, from an early age she recognizes herself as a prisoner of a compulsory identity that is reinforced by the censorship and persecution mechanisms of the Brazilian State and its power devices, in the context of the civil-military dictatorship. Circumstances that prevented her from living freely as she recognizes herself as a woman. Writing – testimony that is carried out, as demonstrated, strategically by the intertextual aesthetics of the Alencarian 19th century novel. Especially in respect of the affective relationship with the cisheterosexual indigenous Oitameno, a proof of her femininity, because she is an object of romantic and idyllic love, as well as a claim to another possible nation for Brazil, which is proven in the context of its unfeasible publication.

**Keywords:** autobiography, trans authorship, prison memory, resistance, literary creation.